

Aut - 3631/015
Proj - 420/015
Vaninho Aragão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 19/12/2015
Prestiditor

LEI Nº 6.261

De 21 de Dezembro de 2015.

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **PROFESSORA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS** uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal